



## **VESTIBULAR ESPECIAL**

### **CURSOS DE LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA 2011**

Vestibular Específico e Especial destinado a selecionar professores da Rede Pública de Ensino do Estado do Ceará, com inscrições validadas pelo Fórum Estadual Permanente de Apoio à Formação Docente e cujos nomes constam do Anexo I deste Edital, para ingressarem no período letivo 2011.2 nos cursos inseridos no Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR), no âmbito do Estado do Ceará.

# **Manual do Candidato**

## **Confirmação de Inscrição**

O candidato cujo nome consta no **Anexo I** deste Edital deverá confirmar sua inscrição exclusivamente pela internet, preenchendo e enviando o requerimento eletrônico de inscrição para [www.uece.br/cev](http://www.uece.br/cev), no período **de 16 a 20 de maio de 2011**.

Este Manual contém o **Edital Nº 56-CEV/UECE de 06 de maio de 2011**, com os seguintes **Anexos**:

- Anexo I – Listagem dos candidatos que podem participar da Seleção
- Anexo II – Programa das disciplinas
- Anexo III – Lei Nº 12.089
- Anexo IV – Cronograma de eventos.

#### **FÓRUM ESTADUAL PERMANENTE DE APOIO À FORMAÇÃO DOCENTE**

- Secretaria Estadual da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE
- Secretaria Estadual da Educação – SEDUC
- Universidade Estadual do Ceará – UECE
- Universidade Federal do Ceará – UFC
- Universidade Regional do Cariri – URCA
- Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA
- Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE
- União dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME

#### **LOCAIS DE FUNCIONAMENTO DAS TURMAS**

- Fortaleza  
Centro de Educação – CED – Campus do Itaperi
- Quixadá  
Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central – FECLESC

#### **Outras Informações:**

Pelos telefones 0XX 85 31019710 ou 0XX 85 31019711.



## EDITAL Nº 56-CEV/UECE de 06 de maio de 2011

Regulamenta o Vestibular Especial destinado a selecionar candidatos para os cursos de Licenciatura Plena em Pedagogia, na modalidade presencial, promovidos pela Universidade Estadual do Ceará para o Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR), no âmbito do Estado do Ceará.

O Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará - CEV/UECE, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Acordo de Cooperação Técnica nº 005/2009, publicado no Diário Oficial da União de 27 de julho de 2009, celebrado entre a Comissão de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, órgão vinculado ao Ministério da Educação – MEC, e a Secretaria de Estado da Educação do Ceará – SEDUC, visando à implantação do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica, destinado a atender a demanda de professores das redes públicas estadual e municipais, sem formação adequada conforme a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (LDB) **TORNA PÚBLICA** a abertura das inscrições para o Vestibular Especial, exclusivo para os candidatos com cadastro validado pelo Fórum Estadual Permanente de Apoio à Formação Docente e cujos nomes constam do **Anexo I** deste Edital, destinado a selecionar candidatos para formação de uma (01) turma especial no Curso de Pedagogia do Centro de Educação da UECE – CED, em Fortaleza, e uma (01) turma especial no Curso de Pedagogia da Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central – FECLESC, ambos vinculados à Universidade Estadual do Ceará.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A coordenação acadêmica dos cursos ficará a cargo da Universidade Estadual do Ceará.
- 1.2 As vagas oferecidas, no total de 80 (oitenta), encontram-se distribuídas na forma a seguir:

Cidade	Curso de Licenciatura Plena	Vagas	Centro/Faculdade
Fortaleza	Pedagogia	40	CED
Quixadá	Pedagogia	40	FECLESC
<b>TOTAL</b>		<b>80</b>	

CED: Centro de Educação

FECLESC: Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central

- 1.3 As listagens contendo os nomes dos candidatos cadastrados na Plataforma Paulo Freire, com cadastro validado pelo Fórum Estadual Permanente de Apoio à Formação Docente para o PARFOR, serão disponibilizadas no site [www.uece.br/cev](http://www.uece.br/cev) e somente os candidatos cujos nomes constam nestas listagens poderão pleitear concorrer às vagas.
- 1.4 Os candidatos deverão comprovar o vínculo com a rede pública de ensino e o exercício da docência mediante a apresentação do contracheque do mês de fevereiro ou de março de 2011 e de Declaração assinada por autoridade



competente, contendo expressamente as informações de que o candidato é vinculado à Rede Pública de Ensino e de que está em efetivo exercício do magistério em sala de aula. Na referida Declaração também deverão constar o nome do emitente, o cargo ou função que exerce e o órgão a que pertence.

- 1.5** A comprovação do vínculo do candidato com a rede pública de ensino e de que o mesmo exerce docência nesta rede deve ser feita de acordo com o disposto no subitem 1.4 e os documentos pertinentes somente deverão ser entregues, juntamente com o requerimento eletrônico de confirmação de inscrição completamente preenchido, em envelope não lacrado, no dia da prova objetiva, conforme orientação do fiscal de sala.
- 1.6** A Declaração de vínculo do candidato com a rede pública e de que o mesmo encontra-se em sala de aula será analisada por equipe da Pró-Reitoria de Graduação da UECE, que validará ou não a mesma, para efeito de matrícula do candidato aprovado na Seleção.
- 1.7** Somente poderá se matricular no Curso para o qual concorre, o candidato aprovado na seleção e convocado para matrícula, cuja Declaração esteja de acordo com o previsto no subitem 1.4, deste Edital.
- 1.8** O resultado da análise das Declarações será divulgado no endereço eletrônico da CEV/UECE ([www.uece.br/cev](http://www.uece.br/cev)) até as 17 horas do dia 31 de maio de 2011.
- 1.9** O candidato cuja Declaração não seja aceita pela PROGRAD terá até as 17 horas do dia 02 de junho de 2011, para interpor recurso contra o indeferimento do seu pedido de inscrição.
- 1.10** No caso do disposto no subitem 1.9, o recurso deverá ser dirigido ao Presidente da CEV/UECE e enviado por fax para o número (85) 3101.9713.
- 1.11** No requerimento poderá haver ajuntada de documento.
- 1.12** As informações seguintes são pertinentes ao Processo Seletivo:
- a)** As inscrições dos candidatos cujos nomes constam do **Anexo I** deste Edital foram validadas pelo Fórum Estadual Permanente de Apoio à Formação Docente para o PARFOR.
  - b)** O Vestibular Especial de que trata este Edital consistirá de Prova Escrita composta de 45 (quarenta e cinco) questões de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas das quais somente 1 (uma) será correta, e 1 (uma) questão de redação.
  - c)** As disciplinas, o número de questões por disciplina e o valor de cada questão constam do quadro seguinte:

Prova de conhecimentos gerais				
Disciplina	Nº de questões	Tipo	Valor	Total
Português	1	Redação	5,0	5,0
	10	Múltipla escolha	1,0	10,0
Biologia	5	Múltipla escolha	1,0	5,0
Física	5		1,0	5,0
Geografia	5		1,0	5,0
História	5		1,0	5,0
Inglês	5		1,0	5,0
Matemática	5		1,0	5,0
Química	5		1,0	5,0



- d)** Os programas das disciplinas da prova constam do **Anexo II** deste Edital.
- e)** A prova será aplicada no dia 29 de maio de 2011 (domingo) no horário das 09h 00min às 13h 00min nas cidades de Fortaleza e Quixadá.
- f)** O Cartão de Informação do Candidato, contendo o endereço do local de prova e numeração da sala, será disponibilizado a partir do dia 27 de maio de 2011, no site da CEV/UECE ([www.uece.br/cev](http://www.uece.br/cev)).

## **2. DA VALIDADE**

- 2.1** A Seleção Especial anunciada neste Edital terá validade para matrícula no primeiro semestre de 2011, em turmas especiais dos Cursos de Licenciatura Plena em Pedagogia, na modalidade presencial, e de acordo com calendário a ser estabelecido pelo Departamento de Ensino de Graduação – DEG/UECE, que será divulgado juntamente com o resultado da Seleção.

## **3. CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

- 3.1** A confirmação da inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento ou inconformação.
- 3.2** Obedecendo ao disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação, o Vestibular Especial regulamentado por este Edital estará aberto a candidatos que tenham concluído o Ensino Médio, ou estudos equivalentes, e a candidatos que estão cursando o 3º ano do Ensino Médio, com a obrigatoriedade de tê-lo concluído, comprovadamente, até a data da matrícula dos aprovados, que será divulgada posteriormente.
- 3.3** De acordo com o inciso II do artigo 44 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996), que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, a educação superior abrangerá cursos e programas de graduação “abertos a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e tenham sido classificados em processo seletivo”.
- 3.4** A comprovação de que o candidato concluiu o Ensino Médio ou estudos equivalentes deverá ser feita no ato da matrícula, por meio de cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio, não sendo aceitas Declarações de Conclusão nem Histórico Escolar em substituição a tal documento.
- 3.5** O candidato com Certificado de Conclusão do Ensino Médio por meio de Exame Supletivo somente efetuará matrícula se esta conclusão tiver ocorrido após este ter completado 18 (dezoito) anos de idade.
- 3.6** Para os candidatos com estudos realizados no exterior, será exigida comprovação de equivalência de estudos, mediante documento do Conselho Estadual de Educação competente.
- 3.7** A equivalência de estudos realizados no exterior, para efeito de prova da conclusão do Ensino Médio, deverá ser comprovada na data da matrícula.



- 3.8** Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento dos campos do requerimento eletrônico de confirmação de inscrição.
- 3.9** O candidato que apresentar documentos falsos, adulterados, vencidos ou, ainda, aquele que entregar documento em desacordo com este Edital terá sua inscrição cancelada.
- 3.10** A confirmação de inscrição, por meio do preenchimento e envio do requerimento eletrônico de inscrição no período previsto neste Edital, deverá ser feita, EXCLUSIVAMENTE VIA INTERNET, no período de 16 a 20 de maio de 2011.
- 3.11** A partir das 10 horas do dia 16 de maio de 2011, será liberado o acesso à internet, pelo site da CEV/UECE ([www.uece.br/cev](http://www.uece.br/cev)), para geração do requerimento eletrônico de confirmação de inscrição.
- 3.12** O requerimento eletrônico de confirmação de inscrição somente poderá ser gerado via internet e o candidato deverá preenchê-lo e enviá-lo até as 23h 59min do dia 20 de maio de 2011, ocasião em que a página da internet será bloqueada para acesso.
- 3.13** O requerimento eletrônico de confirmação de inscrição também deverá ser impresso para ser apresentado por ocasião da realização da prova objetiva.
- 3.14** O requerimento de confirmação de inscrição será objeto de análise para efeito de deferimento ou indeferimento, seguindo a verificação da existência ou não do nome do requerente no cadastro da Plataforma Paulo Freire, validado pelo Fórum Estadual Permanente de Apoio à Formação Docente para o PARFOR.
- 3.15** No dia 24 de maio de 2011 a partir das 16 horas, a CEV/UECE disponibilizará no site [www.uece.br/cev](http://www.uece.br/cev) a relação dos nomes dos candidatos com sua situação de inscrição (deferida/confirmada, indeferida/não aceita).
- 3.16** O candidato com pedido de inscrição indeferido, de que trata o subitem anterior, terá até as 17 horas do dia 25 de maio de 2011, para interpor recurso contra o indeferimento do seu pedido de inscrição.
- 3.17** No caso do disposto no subitem 3.17, o recurso deverá ser dirigido ao Presidente da CEV/UECE e enviado por fax para o número (85) 3101.9713.
- 3.18** No dia 27 de maio de 2011, serão divulgados, no site da CEV/UECE ([www.uece.br/cev](http://www.uece.br/cev)), o resultado do julgamento dos recursos e a situação final de cada candidato.
- 3.19** Excepcionalmente, a CEV/UECE poderá aceitar que candidato cujo nome conste no **Anexo I** deste Edital e não tenha confirmado sua inscrição, no período previsto neste Edital, participe da Seleção.
- 3.20** Não serão aceitos requerimentos de inscrição por qualquer outra via que não seja a definida no subitem 3.2 deste Edital.
- 3.21** O Cartão de Informação do Candidato será disponibilizado a partir do dia 27 de maio de 2011, no site da CEV/UECE ([www.uece.br/cev](http://www.uece.br/cev)).

#### **4. DA DOCUMENTAÇÃO A SER ENTREGUE NO DIA DA PROVA**

- 4.1** No dia da prova o candidato deverá levar consigo para entregar ao fiscal de sala, conforme orientação deste, a seguinte documentação:



- a) Requerimento eletrônico de inscrição devidamente preenchido, sem rasuras ou emendas;
  - b) fotocópia nítida do documento de identidade (civil ou militar), reconhecido por lei, colada no verso do requerimento de inscrição, que será conferida pelo documento original, quando não autenticada em cartório;
  - c) comprovante de vinculação com a rede pública de ensino e de atuação no magistério público, como docente, em virtude de ser optante pela vagas destinadas à Plataforma Paulo Freire.
- 4.2** O Boletim de Ocorrência (B.O.) não substitui a fotocópia do documento de identidade para efeito do requerimento de inscrição, que deverá estar de acordo com a alínea b do subitem 4.1.
- 4.3** Somente serão considerados documentos válidos de identidade, para efeito de realização da prova, carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Passaporte brasileiro; Identidades para Estrangeiros; carteiras profissionais expedidas por órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei no 9.503/97), dentro da data de validade.
- 4.4** Não serão aceitos como documento de identidade, dentre outros, fotocópias de documentos de identidade ou de outros documentos, mesmo autenticadas, certidão de nascimento, carteira de trabalho, título de eleitor, cadastro de pessoa física (CPF), carteira nacional de habilitação – motorista (modelo antigo), carteira de identidade funcional não regulamentada por lei, carteira de estudante e boletim de ocorrência policial com mais de trinta dias do registro.
- 4.5** A comprovação de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente somente será cobrada do candidato no ato da matrícula.

## **5. DA FORMAÇÃO DAS TURMAS**

- 5.1** Na formação das turmas será considerada a classificação do candidato no Vestibular Especial, a partir da nota obtida na Prova Escrita.
- 5.2** Não será divulgada a classificação dos candidatos cuja nota na Prova Escrita o deixe situado dentro do limite de vagas.
- 5.3** Após a chamada dos classificados dentro do número de vagas destinadas a cada Curso, serão chamados os classificáveis, por ordem de classificação.
- 5.4** A classificação dos candidatos classificáveis para cada Curso será feita por ordem decrescente da nota obtida na prova escrita.
- 5.5** Não haverá lista de classificáveis para o curso ofertado na FECLESC, em Quixadá, devido ao fato de o número de candidatos com cadastro validado na Plataforma Paulo Freire ser inferior ao número de vagas disponibilizadas para este Vestibular Especial.



## 6. DO CONTEÚDO E DA ELABORAÇÃO DA PROVA

- 6.1 A Prova, no valor de 50 (cinquenta) pontos, abrangerá Língua Portuguesa, incluindo uma Redação como uma de suas questões; Língua Estrangeira (Inglês); Matemática; Física; Química; Biologia; História e Geografia, cujos programas constam do **Anexo II** deste Edital, e será elaborada sem ultrapassar o nível de complexidade dessas disciplinas ministradas no ensino médio.
- 6.2 A prova será composta de uma questão de Redação, valendo 5,0 (cinco) pontos, e de 45 (quarenta e cinco) questões de múltipla escolha valendo 1,0 (um) ponto cada uma.
- 6.3 A elaboração da Prova ficará a cargo das Comissões Elaboradoras designadas pela CEV/UECE, constituídas de professores qualificados nos conteúdos das respectivas disciplinas e de representantes da CEV/UECE.

## 7. DA REDAÇÃO

- 7.1 A Redação em Língua Portuguesa constará da produção de um texto de 20 a 25 linhas, de acordo com as instruções nela indicadas.
- 7.2 Para a correção da Redação serão considerados os aspectos Textuais e Formais.
- 7.3 O não atendimento ao tema proposto para a Redação, a redação ilegível, em branco ou escrita a lápis implicará nota zero nesta questão.

## 8. DAS CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA

- 8.1 A prova será realizada no dia 29 de maio de 2011 (domingo), no horário das 08h 30min às 12h 30min (horário de Fortaleza) em local a ser informado na internet e indicado também no Cartão de Informação do Candidato, a partir do dia 27 de maio de 2011.
- 8.2 O candidato deverá comparecer ao local de prova designado para prestar a prova com antecedência de 60 (sessenta) minutos do horário previsto para o seu início, munido de caneta esferográfica transparente, de tinta preta ou azul e do documento oficial e original de identidade cuja cópia foi afixada ao requerimento de inscrição, ou outro documento válido de acordo com os subitens 4.3 e 7.5.1 deste Edital.
- 8.3 Será exigida a apresentação do documento de identidade original, não sendo aceita fotocópia ainda que autenticada.
- 8.4 O candidato que não apresentar documento oficial de identidade não realizará a prova.
- 8.5 O documento de identidade deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e de sua assinatura, bem como, estar no prazo de validade.
  - 8.5.1 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade original, por motivo de



perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial (Boletim de Ocorrência - B.O.), expedido há no máximo 60 (sessenta) dias. Neste caso, o candidato será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital, em formulário próprio.

**8.5.2** Também será submetido à identificação especial, de que trata o subitem anterior, o candidato cujo documento oficial de identidade apresentar dúvidas quanto à sua fisionomia ou assinatura.

**8.5.3** O Boletim de Ocorrência de que trata o subitem **7.5.1** ficará retido pelo Coordenador por um prazo de 48 horas e será devolvido na Sede da CEV/UECE, em Fortaleza, no Campus do Itaperi, ou na FECLESC, em Quixadá.

**8.6** Não será permitido ao candidato entrar no local de realização da prova após o fechamento dos portões.

**8.7** É vedado ao candidato prestar a prova fora do local, data e horário pré-determinados pela CEV/UECE, exceto em situações ocasionadas por acidente, parto ou doença que deverão ser comunicadas imediatamente à CEV/UECE que avaliará a possibilidade de conceder atendimento diferenciado, aos candidatos enquadrados nos casos acima descritos, para realização da prova.

**8.8** Não haverá segunda chamada de prova, qualquer que seja o motivo alegado.

**8.9** O não comparecimento do candidato na data, local e horário pré-determinados para realização da prova, qualquer que seja a alegação, acarretará sua eliminação automática.

**8.10** O candidato será admitido a fazer prova em sala constante do Cartão de Informação e em carteira livremente indicada por pessoas credenciadas pela CEV/UECE, que estejam exercendo função de Fiscal ou Coordenador.

**8.11** Por medida de segurança, não será permitido ao candidato, durante a realização da prova, portar (manter ou carregar consigo, levar ou conduzir), dentro da sala de prova, nos corredores ou nos banheiros:

**a)** armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, qualquer tipo de relógio com mostrador digital, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, etc.);

**b)** bolsas, livros, jornais, impressos em geral ou qualquer outro tipo de publicação;

**c)** bonés, chapéus, lenços de cabelo, bandanas ou outros objetos que não permitam a perfeita visualização da região auricular.

**8.11.1** Caso o candidato, ao entrar na sala de prova, porte consigo algum dos equipamentos e/ou objetos listados nas alíneas a, b, ou c do subitem anterior, estes deverão ser colocados debaixo da sua carteira e somente poderão ser retirados após a entrega do cartão-resposta e do caderno de prova, quando da saída da sala em caráter definitivo.

**8.11.2** Calculadoras, celulares e outros equipamentos eletrônicos de qualquer natureza deverão ser mantidos desligados sob a carteira.

**8.11.3** O candidato flagrado portando tais equipamentos durante o período de realização da prova será sumariamente eliminado do Certame.



- 8.11.4** Também será sumariamente eliminado o candidato cujo aparelho celular ou outro equipamento qualquer, mesmo sob a carteira, venha a tocar emitindo sons de chamada, despertador, etc., e que seja identificado pela fiscalização.
- 8.11.5** Aos candidatos com cabelos longos poderá ser solicitado que descubram as orelhas para sua perfeita visualização, a título de inspeção, tantas vezes quantas forem julgadas necessárias.
- 8.11.6** A CEV/UECE não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos e/ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.
- 8.12** Após o término de sua prova, o candidato só poderá utilizar seu telefone celular e outros equipamentos ou objetos de comunicação fora das áreas de circulação e acesso às salas de prova.
- 8.13** O candidato que for flagrado utilizando aparelhos de comunicação nas áreas de circulação e acesso às salas de prova será convidado a se retirar do local e, não o fazendo, poderá ser eliminado do Certame.
- 8.14** Por medida de segurança, após o início da prova e até o seu término, a ida ao banheiro só será permitida ao candidato que esteja com problema de saúde ou àquele autorizado pelo Coordenador Local. Em ambos os casos, o candidato deverá ser acompanhado por um fiscal.
- 8.15** O tempo para o início da distribuição do cartão-resposta, que é o único documento válido para a correção da prova objetiva, será determinado pela CEV/UECE e informado na capa da prova.
- 8.16** Após a distribuição do cartão-resposta, o candidato que desejar sair da sala, deverá entregá-lo, definitivamente, devidamente assinado juntamente com o caderno de prova e a folha de redação, devendo ainda assinar a lista de presença.
- 8.17** O candidato não poderá copiar o gabarito de sua prova em papel, em qualquer outro material ou no próprio corpo. O candidato flagrado copiando o gabarito será sumariamente eliminado do Certame.
- 8.18** A CEV/UECE disponibilizará em sua página ([www.uece.br/cev](http://www.uece.br/cev)), no prazo máximo de 4 (quatro) dias após a realização da prova, a grade de respostas correspondente ao cartão-resposta do candidato, bem como o gabarito oficial e as questões da prova.
- 8.19** O preenchimento do cartão-resposta da prova objetiva será da inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções contidas na capa de prova.
- 8.19.1** O candidato deverá transcrever, utilizando caneta esferográfica de tinta preta ou azul, as respostas da prova objetiva para o cartão-resposta, pintando inteiramente, para cada questão, o local correspondente à alternativa de sua opção. O cartão-resposta é o único documento válido para a correção eletrônica da prova
- 8.19.2** Não haverá substituição do cartão-resposta da prova objetiva em função de erro do candidato.



- 8.19.3** Será atribuída NOTA ZERO à questão da prova objetiva que não corresponder ao gabarito oficial ou que contiver emenda, rasura, mais de uma ou nenhuma resposta assinalada, ou, ainda, aquela que, devido à marcação do candidato, não possa ser detectada pela leitora.
- 8.20** Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala de prova e somente poderão sair juntos do recinto, após a aposição em Ata de suas respectivas assinaturas.
- 8.21** Será eliminado deste Vestibular Especial o candidato que se encontre em, pelo menos, uma das situações abaixo:
- a)** fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
  - b)** tirar nota zero no conjunto das 46 (quarenta e seis) questões da prova;
  - c)** chegar ao local de prova após o fechamento dos portões;
  - d)** realizar a prova em local diferente do designado, sem a devida autorização;
  - e)** durante a realização da prova, for surpreendido em comunicação com outro candidato ou pessoa não autorizada;
  - f)** for surpreendido durante o período de realização de sua prova portando (carregando consigo, levando ou conduzindo) armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, qualquer tipo de relógio com mostrador digital, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, etc.), na sala de prova, nos corredores e banheiros;
  - g)** for pego, durante o período de realização da prova, utilizando bonés, lenços, bandanas e/ou outros objetos que impeçam a visualização de sua região auricular;
  - h)** for surpreendido durante o período de realização de sua prova portando (carregando consigo, levando ou conduzindo) livros, códigos, impressos, máquinas calculadoras e similares, pagers, telefones celulares ou qualquer outro material de consulta, na sala de prova, nos corredores e banheiros;
  - i)** desrespeitar membro da equipe de fiscalização, assim como proceder de forma a perturbar a ordem e a tranquilidade necessárias à realização das provas quer seja em sala de prova quer nas dependências do local de prova;
  - j)** descumprir qualquer das instruções contidas na capa da prova;
  - k)** não realizar a prova ou ausentar-se da sala de prova sem autorização, portando ou não o cartão-resposta e/ou o caderno de prova e/ou folha de redação;
  - l)** não devolver o cartão-resposta, o caderno de prova e/ou a folha de redação;
  - m)** tendo sido submetido à Identificação Especial e Condicional, não regularizar sua situação dentro do prazo estabelecido no cronograma;
  - n)** não atender as determinações do presente Edital, de seus Anexos e eventuais retificações.
- 8.22** Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou de investigação policial, ter o candidato se utilizado de processos ilícitos serão considerados nulos, de pleno direito, sua inscrição, os resultados de suas provas e todos os atos decorrentes.



- 8.23** O gabarito oficial preliminar e as questões da prova serão disponibilizados na página eletrônica da CEV/UECE no dia da aplicação da prova e, no prazo máximo de 02 (dois) dias, a CEV/UECE disponibilizará, também em sua página eletrônica, a grade de respostas correspondente ao cartão-resposta de cada candidato.
- 8.24** O gabarito oficial definitivo da prova objetiva do Vestibular Especial juntamente com a grade de respostas definitiva do candidato serão divulgados no dia 03 de junho de 2011.

## 9. DOS RECURSOS

- 9.1** Reclamações relativas às questões e aos gabaritos oficiais preliminares da prova poderão ser encaminhadas à CEV/UECE, por escrito e na forma de recurso, desde que devidamente fundamentadas pelo fax 85 3101- 9713 ou entregues no Protocolo Geral da UECE — no Campus do Itaperi, em Fortaleza, até as 17h 00min do dia 31 de maio de 2011.
- 9.2** Os recursos que se enquadrarem no subitem anterior serão objeto de pareceres das Comissões Examinadoras, submetidos à apreciação final da CEV/UECE, que divulgará as decisões aprovadas, em, até, 02 (dois) dias úteis após o encerramento do respectivo prazo de recurso.
- 9.3** Caso o parecer seja favorável à anulação de uma questão, serão desconsideradas as respostas individuais dadas pelos candidatos e os pontos correspondentes à questão anulada serão atribuídos a todos os candidatos.
- 9.4** Reclamações relativas à não aceitação da Declaração que comprova a vinculação do candidato e que o mesmo encontra-se em sala de aula deverão ser encaminhadas à CEV/UECE, por escrito e na forma de recurso, por intermédio do fax 0XX 85 3101- 9713 ou entregues no Protocolo Geral da UECE — no Campus do Itaperi, em Fortaleza, até as 17h 00min do dia 02 de junho de 2011.
- 9.5** Das decisões tomadas no julgamento das reclamações não caberão recursos adicionais.

## 10. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

- 10.1** Os candidatos aprovados serão classificados pela ordem decrescente da nota obtida na prova.
- 10.2** A classificação dos candidatos situados até o limite de vaga de cada curso não será divulgada.
- 10.3** Para efeito de desempate na confecção da listagem de classificação, a prova objetiva será dividida em três (03) partes que serão destacadas no Caderno de Prova.
- 10.3.1** A **Parte I** compreenderá as 10 (dez) questões de língua portuguesa.
- 10.3.2** A **Parte II** compreenderá 03 (três) questões de cada uma das disciplinas seguintes: matemática, física, biologia, química, história, geografia e língua estrangeira.



**10.3.3** A **Parte III** compreenderá 02 (duas) questões de cada uma das disciplinas seguintes: matemática, física, biologia, química, história, geografia e língua estrangeira.

**10.4** No caso de igualdade na classificação final, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que:

- a)** tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição nesta Seleção, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso – Lei Federal nº 10.741/2003;
- b)** obtiver maior número de pontos na Parte I da prova objetiva;
- c)** obtiver maior número de pontos na Parte II da prova objetiva;
- d)** tiver maior idade (dia/mês/ano), para os candidatos não alcançados pelo Estatuto do Idoso.

**9.4.1.** Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios do subitem 9.4, o desempate dar-se-á através do sistema de sorteio.

**9.4.1.1.** Os candidatos empatados serão ordenados de acordo com seu número de inscrição, de forma crescente ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da Loteria Federal imediatamente anterior ao dia de aplicação da prova objetiva, segundo os critérios a seguir:

**9.4.1.1.1.** Se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem será crescente.

**9.4.1.1.2.** Se a soma dos algarismos da Loteria Federal for ímpar, a ordem será decrescente.

**10.5** Os candidatos aprovados e situados além do limite das vagas de cada curso serão classificados em uma listagem.

**10.6** A classificação dos candidatos de que trata o subitem anterior, será feita pela ordem decrescente das notas na prova objetiva.

**10.7** Na elaboração da lista de classificáveis, havendo empate em qualquer posição, serão adotados os critérios de desempate estabelecidos no subitem 10.4 deste Edital.

**10.8** Não haverá lista de classificáveis para o curso ofertado na FECLESC, em Quixadá, em virtude do exposto no subitem 5.4 deste Edital.

## **11. DA MATRÍCULA**

**11.1** A matrícula dos classificados será efetuada pelo Departamento de Ensino de Graduação – DEG da UECE, em calendário a ser divulgado juntamente com o resultado da Seleção.

**11.2** No ato da matrícula o candidato deverá entregar fotocópia nítida dos seguintes documentos, que será conferida pelo documento original, quando não autenticada em cartório:

- a)** Carteira de Identidade;
- b)** Certificado de Conclusão do Ensino Médio, ou de estudo equivalente, devidamente registrado pelo órgão competente.



- 11.2.1** Não serão aceitas Declarações, Certidões ou Histórico Escolar como comprovação de conclusão do Ensino Médio.
- 11.2.2** Ainda no ato da matrícula ou até o início das aulas, o candidato deverá entregar 01(uma) fotografia 3x4, recente e de frente, e as fotocópias dos documentos abaixo, que serão conferidas pelo documento original, quando não autenticadas em cartório:
- a)** Certidão de nascimento ou casamento;
  - b)** Histórico Escolar do Ensino Médio ou estudos equivalentes, autenticado pela Instituição de origem;
  - c)** Título de Eleitor;
  - d)** Prova de quitação com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
  - e)** CPF.
- 11.3** Após a matrícula dos classificados, as vagas restantes serão preenchidas pelos candidatos classificáveis, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.
- 11.4** No caso do não comparecimento de candidatos classificados para a matrícula, no período estabelecido no Edital de convocação ou no caso de o candidato classificado não atender as exigências previstas para a efetivação da matrícula, serão convocados os habilitados subsequentes.
- 11.5** O calendário de matrícula será divulgado concomitantemente com o resultado do vestibular no site da CEV/UECE (<http://www.uece.br/cev>).
- 11.6** Em relação à matrícula simultânea em Instituição Pública de Ensino Superior (IPES), será obedecido o disposto na Lei Nº 12.089 de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 12 de novembro de 2009, cuja íntegra consta do **Anexo III** deste Edital.

## **12. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 12.1** Não será permitido ao candidato, quando da realização da prova objetiva, o uso de dicionário, de régua de cálculo, de calculadoras eletrônicas ou de qualquer tipo, de telefones celulares, de compassos, transferidores ou similares.
- 12.2** O candidato somente poderá adentrar a sala de realização da prova munido de documento original de identidade e até a hora prevista para o seu início.
- 12.3** Nenhum candidato poderá fazer prova fora da sede do município onde efetuou sua inscrição.
- 12.4** Será desclassificado do Certame o candidato que:
- a)** deixar de comparecer à prova;
  - b)** comprovadamente usar fraude ou para ela concorrer;
  - c)** atentar contra a disciplina ou desacatar a quem quer que esteja investido de autoridade para coordenar, orientar ou auxiliar a realização da prova objetiva.
- 12.5** A CEV/UECE somente tomará conhecimento de recurso ou reclamação, por escrito, e que versem diretamente sobre a violação ou infringências das normas



do Vestibular Especial contidas neste Edital, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, contadas a partir da hora do término da prova objetiva.

- 12.6** Sempre que necessário, a CEV/UECE divulgará Editais de Convocação, Normas Complementares e Avisos Oficiais, que atendam aos interesses do certame e visem à sua regular execução.
- 12.7** O resultado do Vestibular Especial será divulgado pela UECE com a publicação na internet no site da CEV/UECE ([www.uece.br/cev](http://www.uece.br/cev)).
- 12.8** A CEV/UECE não assume responsabilidade por erro de informação advindo da divulgação do resultado feito por terceiros ou através da imprensa escrita, falada ou televisionada.
- 12.9** Os casos omissos serão resolvidos:
- a)** exclusivamente pela CEV/UECE quando se tratar de questão relativa ao Vestibular Especial;
  - b)** em conjunto, pela CEV/UECE e pela Pró-Reitoria de Graduação da UECE - PROGRAD, quando envolver questões relativas à formação das turmas, matrículas e outras questões consideradas pertinentes.

Fortaleza, 06 de maio de 2011

Prof. Cleiton Batista Vasconcelos  
Presidente da CEV/UECE

**ANEXO I DO EDITAL Nº 56-CEV/UECE de 06 de maio de 2011**  
**Centro de Educação - CED - FORTALEZA - PEDAGOGIA - LICENCIATURA**

	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>COD. PRE- INSCR.</b>	<b>E-MAIL</b>	<b>MUNICIPIO DE ATUAÇÃO</b>
1	ADRIANA DE LIMA DAVID	41146689349	861952	adrianadelimadavid@yahoo.com.br	FORTALEZA
2	ADRIANNY GENI RICCO KNEBEL	01408679108	876348	driknebel@gmail.com	EUSEBIO
3	ALEXSANDRA QUINTELA CLEMENTE	95132031315	855490	alexandra.quintela@ig.com.br	FORTALEZA
4	ALINE ALENCAR AQUINO	61589039300	856932	liladasa@hotmail.com	FORTALEZA
5	ALINE DA FONSECA SILVA	96769394391	858878	alinedafonsecasilva@hotmail.com	GENERAL SAMPAIO
6	ALINE DA SILVA	54028892368	876574	iaraoliveiraabreu@yahoo.com.br	AQUIRAZ
7	ANA CELIA SABINO DO NASCIMENTO	49191373387	859459	anacelias70@gmail.com	FORQUILHA
8	ANA CLAUDIA FALCAO MENDES	80591680378	862232	sorayacorreia@yahoo.com.br	AQUIRAZ
9	ANA CRISTINA SILVA TEIXEIRA	53225015334	853478	aninhammmr@hotmail.com	FORTALEZA
10	ANADIA GADELHA PIRES	30895030349	862103	ruthcrisostomo@gmail.com	AQUIRAZ
11	ANAVALDA CAETANO MAGALHAES	35854618320	857517	anavcaetanom@yahoo.com.br	FORTALEZA
12	ANGELICA ANASTACIO DE ANDRADE	70128715391	881488	angeletista@hotmail.com	FORTALEZA
13	ANNA RACHEL CELESTINO PEREIRA	55541305349	871360	raquelzinha_33@hotmail.com	EUSEBIO
14	ANTONIA CHEILA LOIOLA RODRIGUES	81364873320	874385	acheilalrodrigues@yahoo.com.br	FORQUILHA
15	ANTONIA CRISTIANA DA SILVA RODRIGUES	69925909368	856906	tiana-35@hotmail.com	FORTALEZA
16	ANTONIA ELISETE VASCONCELOS JUNIOR	38049031349	877562	elisetevb@hotmail.com	AQUIRAZ
17	ANTONIA GEDALVA DA SILVA	54027659368	877514	gedalva86@hotmail.com	AQUIRAZ
18	ANTONIA JOELMA DE MEDEIROS RODRIGUES	38122693334	880692	joelmamr@yahoo.com.br	FORTALEZA
19	ANTONIA ROSANGELA DA SILVA RODRIGUES	72863048368	881274	juliinhorodrigues@gmail.com	AQUIRAZ
20	CELIA FERREIRA DA COSTA	43541127368	879602	celiaferreira086@gmail.com	AQUIRAZ

**ANEXO I DO EDITAL Nº 56-CEV/UECE de 06 de maio de 2011**  
**Centro de Educação - CED - FORTALEZA - PEDAGOGIA - LICENCIATURA**

	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>COD. PRE- INSCR.</b>	<b>E-MAIL</b>	<b>MUNICIPIO DE ATUAÇÃO</b>
21	CELINA DE SOUSA CUNHA	44883145387	879630	karlinha_bruna@hotmail.com	AQUIRAZ
22	CLARICE JERONIMO DA SILVA	26179415315	872320	monikele.silva@hotmail.com	AQUIRAZ
23	CLEIDIMAR VASCONCELOS FARIAS	02678491331	868661	cleidimarvf@gmail.com	FORQUILHA
24	CRISTIANE FREITAS DA SILVA	62232100359	879610	cristianefreitassilva@yahoo.com.br	AQUIRAZ
25	CRISTIANE GOMES DA SILVA	37108298368	878047	cristiane.gomes321@gmail.com	AQUIRAZ
26	DANIELLE RODRIGUES DA SILVA	00425251365	859361	tanya_girl@hotmail.com	FORQUILHA
27	DEUCELIA DA SILVA LIRA	82170657304	859317	deuceliapaiva2@hotmail.com	FORQUILHA
28	DULCILIA SOUSA DA COSTA	75397471372	875446	dulcilia15@hotmail.com.br	EUSEBIO
29	ELIANA RODRIGUES LEITE ARRUDA	73630403387	853690	eliana_rog@hotmail.com	FORTALEZA
30	ELOINA RODRIGUES DE VASCONCELOS	47880716300	859070	eloinavasconcelos@yahoo.com.br	FORQUILHA
31	ERENICE MARIA NUNES DE CARVALHO	30959543368	856020	erenicemnunes@hotmail.com	CASCAVEL
32	EUGENIA MARIA TEIXEIRA RODRIGUES	43540902368	877361	eugeniamariateixeirarodriguest@yahoo.com.br	AQUIRAZ
33	EXTERLITO BATISTA DE OLIVEIRA	39026515391	862154	exterlito@hotmail.com	AQUIRAZ
34	FATIMA NEVES DE SOUSA	22393650300	862375	fatimaneves37@yahoo.com.br	AQUIRAZ
35	FLAVIA CRISTINA DE BRITO	07009835705	859437	fcristinabrito@r7.com	FORQUILHA
36	FLAVIA SOUSA LOPES	43540589368	863923	flaviatrevida@hotmail.com	AQUIRAZ
37	FRANCISCA EXPEDITA PAIVA RODRIGUES	43643302304	868683	expeditapaiva@bol.com.br	FORQUILHA
38	FRANCISCO EUGENIO DANTAS JUNIOR	57619476334	858349	eudantasjrprofessor@bol.com.br	PACAJUS
39	FRANCISCO IVANILDO NASCIMENTO	51078457387	856204	ivonildo@yahoo.com.br	FORTALEZA
40	FRANCISCO JANDER TAVARES	37086057304	856531	francisandrews@hotmail.com	FORTALEZA
41	GARDENIA DELFINO CRUZ FALCAO	61925810372	855792	gardfalcao@hotmail.com	FORTALEZA
42	GUIOMAR MARTINS FROTA	14231069387	872780	escolacararu@yahoo.com.br	EUSEBIO

**ANEXO I DO EDITAL Nº 56-CEV/UECE de 06 de maio de 2011**  
**Centro de Educação - CED - FORTALEZA - PEDAGOGIA - LICENCIATURA**

	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>COD. PRE- INSCR.</b>	<b>E-MAIL</b>	<b>MUNICIPIO DE ATUAÇÃO</b>
43	HAILTON SILVA DE PAULA	04046867370	878701	hailton_p2@yahoo.com.br	CASCADEL
44	IRACI JORGE DA SILVA	22198458349	871801	iracijorges@hotmail.com	FORQUILHA
45	JACINTA GOMES MARQUES	16711378334	859240	jacinta-marques@hotmail.com	FORQUILHA
46	JOANA DARC ALVES SILVA	31441548300	871232	joanadarc.al.silva@gmail.com	AQUIRAZ
47	JOAO DE DEUS BRANDAO DO NASCIMENTO SOUS	78405734368	858124	joaodbns@professor.sme.fortaleza.ce.gov.br	FORTALEZA
48	JOSIMEIRE BENICIO LOPES	37107917315	863886	josimary64@hotmail.com	AQUIRAZ
49	JOTAVIA KIRNA FREIRE LIMA	04422784382	874236	jotaviakirna@gmail.com	FORQUILHA
50	JUCELY PORFIRIO DA SILVA	36830380391	881203	cellysilva15@yahoo.com.br	AQUIRAZ
51	KATIA DE CASTRO GARCIA	65517253334	856521	katiagmaia@hotmail.com	FORTALEZA
52	LAURA KATIA TORRES GOMES	99498766304	867945	laurakatiatorres@hotmail.com	FORQUILHA
53	LUCIANA KILVIA FERREIRA DO NASCIMENTO	02410380301	863251	kilvialuciana@hotmail.com	FORQUILHA
54	LUCIANA RODRIGUES DO NASCIMENTO	87560496334	859603	lu_rodrigues_nascimento@hotmail.com	FORTALEZA
55	LUCIMAR SOBREIRA DE LIMA	31378862368	868214	profkerginaldo@hotmail.com	EUSEBIO
56	LUCINEUDO LINHARES CAXIAS	99982730304	859497	lucineudocaxias@hotmail.com	FORQUILHA
57	LUENIA ADERALDO DE LIMA	77089707334	858730	mal_luenia@hotmail.com	FORTALEZA
58	LUISA SILVA FREITAS	36729574372	862571	janyh-tinha@hotmail.com	AQUIRAZ
59	MARIA ALVES DE SOUSA DUARTE	32589824300	871668	maria_alves@hotmail.com	FORQUILHA
60	MARIA ANTONIA SEVERINO DE PAIVA	81096836300	868689	mantoniapaiva0@bol.com.br	FORQUILHA
61	MARIA AUGUSTA CAMARA NUNES	31379540372	872479	augusta.camara@hotmail.com	AQUIRAZ
62	MARIA CLAUDIANA PIRES DE SOUSA	41388240300	880003	claudiana_pires@yahoo.com.br	AQUIRAZ
63	MARIA CLEONICE DE SIQUEIRA	80824846320	859329	lalazinha_amiga@hotmail.com.br	FORQUILHA
64	MARIA DA CONCEICAO FALCAO SAMPAIO	20882084372	882053	mfconceicao0@gmail.com	AQUIRAZ

**ANEXO I DO EDITAL Nº 56-CEV/UECE de 06 de maio de 2011**  
**Centro de Educação - CED - FORTALEZA - PEDAGOGIA - LICENCIATURA**

	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>COD. PRE- INSCR.</b>	<b>E-MAIL</b>	<b>MUNICIPIO DE ATUAÇÃO</b>
65	MARIA DAIANA RODRIGUES	83160345300	864798	m.daiantarodrigues@gmail.com	FORQUILHA
66	MARIA DA SILVA COSTA	31439950334	880629	mariadasilvacosta21@yahoo.com.br	AQUIRAZ
67	MARIA DA SOLIDADE DA SILVA	24539643304	883134	gilmara-jf@hotmail.com	AQUIRAZ
68	MARIA DE FATIMA LIMA SANTANA	75286165320	871672	fatimasantana24@gmail.com	AQUIRAZ
69	MARIA DE FATIMA SANTANA DA SILVA	24414131391	871646	lizianasantana2@hotmail.com	AQUIRAZ
70	MARIA DEIZE MENDES MADEIRA	00649273346	876585	madeize@r7.com	FORQUILHA
71	MARIA DE NAZARE DE MOURA MARTINS	94991693349	864025	ironhenrique@hotmail.com	FORQUILHA
72	MARIA DO SOCORRO CORREIA DE ABREU	76859045353	880641	mariasocorrocab@hotmail.com	AQUIRAZ
73	MARIA EDNETE PEREIRA DE OLIVEIRA	21356190359	878006	ednete.pereira@gmail.com	AQUIRAZ
74	MARIA ELIZABETH ALVES BEZERRA	19510772372	885807	elizabeth-bezerra@hotmail.com	PACAJUS
75	MARIA IRILANDA VIEIRA DIAS	80204163315	884919	irilandavieira.educa@hotmail.com	AQUIRAZ
76	MARIA IVANILDA RODRIGUES DA COSTA	39033538334	866541	samillarodriguessml@hotmail.com	AQUIRAZ
77	MARIA JESUS ALMEIDA	31882480325	862325	jesus3059@yahoo.com.br	AQUIRAZ
78	MARIA LEUDA SOUSA DE FREITAS	26181347372	862649	marialeudasousadefreitassousa@yahoo.com.br	AQUIRAZ
79	MARIA LUCIA MARTINS DE SOUZA	24412988368	865030	iaraabreu_18@hotmail.com	AQUIRAZ
80	MARIA LUIZA ANASTACIO DOS SANTOS	46191577320	854542	luizaanastacio@yahoo.com.br	FORTALEZA
81	MARIA OLIVEIRA DA SILVA	31441475320	877572	maria.silva966@yahoo.com	AQUIRAZ
82	MARIA ROJANEA SAMPAIO FELIX	26560259315	884435	rojanea@yahoo.com.br	AQUIRAZ
83	MARIA SALETE RODRIGUES GIL	50125826320	876597	saletegil@sobral.org	FORQUILHA
84	MARIA TEREZA CARNEIRO ALMEIDA	26799626304	866552	mtca01@yahoo.com.br	AQUIRAZ
85	MARIA VIRGILIO FERREIRA	39151077353	869493	virgilio-maia@bol.com.br	AQUIRAZ
86	MARTA XIMENES ANDRE DE ARAGAO	56760833368	856178	martaarago@yahoo.com.br	FORTALEZA

**ANEXO I DO EDITAL Nº 56-CEV/UECE de 06 de maio de 2011**  
**Centro de Educação - CED - FORTALEZA - PEDAGOGIA - LICENCIATURA**

	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>COD. PRE- INSCR.</b>	<b>E-MAIL</b>	<b>MUNICIPIO DE ATUAÇÃO</b>
87	MESSIAS RAMIRO TEIXEIRA	04261377870	858704	messiasramiro@yahoo.com.br	FORTALEZA
88	MYRNEA MARIA RIBEIRO MOURA MORAIS	77180674320	856703	myrneam@yahoo.com.br	FORTALEZA
89	ODISSEIA FREIRE BARBOSA	41948688387	858259	odisseia@oi.com.br	FORTALEZA
90	PATRICIA BARROS DOS SANTOS	76898687387	863429	patyeucaristia@hotmail.com	EUSEBIO
91	RAFAELA MOREIRA DE MELO	99464063300	865493	rafa_lbr@hotmail.com	EUSEBIO
92	RAIMUNDA EDLEUDA ARAUJO SILVA	47981121353	879506	nayanealice@hotmail.com	AQUIRAZ
93	RAIMUNDA RODRIGUES MADEIRA	47882190349	859379	raimunda.madeira@bol.com.br	FORQUILHA
94	REJANE MARIA DA SILVA FEITOSA	66412625372	879621	rejanefeitosa@yahoo.com.br	AQUIRAZ
95	REJANE MARIA LEITE DA SILVA	43541216387	871705	lizianesantana2@unifor.edu.br	AQUIRAZ
96	ROGITANIA REBOUCAS ROCHA	59002735200	860651	rogitania@yahoo.com.br	FORTALEZA
97	ROSA MARIA DE SOUSA NASCIMENTO	55894550300	859413	profarosamsousa@gmail.com	FORQUILHA
98	ROSANGELA FERREIRA DA SILVA	45829535300	871504	rosangela_fs68@hotmail.com	EUSEBIO
99	ROSANIA MONTEIRO DA COSTA	43540538372	863705	mfmonteironunes@yahoo.com.br	AQUIRAZ
100	RUBENS BENEDITO DA SILVA	05127750368	880383	rubsbem@hotmail.com	AQUIRAZ
101	SILVANA AUGUSTO DE OLIVEIRA	31378625315	872330	sivanaaugusto@yahoo.com.br	AQUIRAZ
102	SILVANIA COSTA CAMPOS	43540627391	872377	costa_geison@yahoo.com	AQUIRAZ
103	SOLANGE MARIA RAMOS FALCAO	26687704320	862239	solangefalcao.65@gmail.com	AQUIRAZ
104	TEREZA CARDOSO DE LIMA	69516880363	859048	terezacardoso64@gmail.com	FORQUILHA
105	VALDENEIDE LIRA VASCONCELOS	67536530315	859244	valdeinepaiva@live.com	FORQUILHA
106	VALDEZILDA OLIVEIRA DE FREITAS	39013243304	877553	valdezilda015@hotmail.com	AQUIRAZ
107	VALERIA ALMEIDA DA SILVA	24412333353	862123	tatatapera@hotmail.com	AQUIRAZ
108	VALERIA SARAIVA CARNEIRO	84781661300	859419	ruan192_@hotmail.com	FORQUILHA

**ANEXO I DO EDITAL Nº 56-CEV/UECE de 06 de maio de 2011**  
**Centro de Educação - CED - FORTALEZA - PEDAGOGIA - LICENCIATURA**

	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>COD. PRE- INSCR.</b>	<b>E-MAIL</b>	<b>MUNICIPIO DE ATUAÇÃO</b>
109	VANESSA FERREIRA DE MOURA	02909606309	860153	vanessamoura_19@hotmail.com	FORQUILHA
110	VANESSA SILVA DE SOUZA	01771040319	857375	escolajfreitasramos@yahoo.com.br	EUSEBIO
111	VERA CELIA SA SAMPAIO	31441505334	884700	veracelia.educa@hotmail.com	AQUIRAZ
112	VERA LUCIA CARNEIRO MARTINS	08837120320	867367	veralcmartins@yahoo.com.br	AQUIRAZ
113	VERA LUCIA SA DA SILVA	24412538320	884625	veraluciasadasilva@hotmail.com	AQUIRAZ

**ANEXO I DO EDITAL N° 56-CEV/UECE de 06 de maio de 2011****Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central - FECLESC - QUIXADÁ PEDAGOGIA - LICENCIATURA**

	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>COD. PRE- INSCR.</b>	<b>E-MAIL</b>	<b>MUNICIPIO DE ATUAÇÃO</b>
1	ADELAIDE BATISTA ARAUJO	80589618334	876457	adelaidebatar@gmail.com	QUIXADA
2	ALDELINA MARTINS DE SOUSA NUNES	74852132372	863694	aldelinanunes@gmail.com	QUIXADA
3	ANA CRISTINA DE ASSIS MAMEDE	50263463320	865964	cristinamamed@hotmail.com	QUIXADA
4	ANA KLICIA MAURICIO DE SOUSA	82048614353	863722	anakliciamauriciodesousa@yahoo.com	QUIXADA
5	ANA LUCIA MARTINS DA SILVA	37917307387	866003	analuciamartinsdasilva4@gmail.com	QUIXADA
6	ANTONIA CERLI DANTAS RODRIGUES	50263277372	866215	dantasrodrigues@yahoo.com.br	QUIXADA
7	ANTONIA DALVA DE OLIVEIRA	21343551315	863627	anisioedalva1010@yahoo.com.br	QUIXADA
8	ANTONIA ELI PAULINO BARRETO	76327175368	866188	eliqx@yahoo.com.br	QUIXADA
9	ANTONIA LUCIENE PINHEIRO DA SILVA	77199570325	876447	antonalucienepinheirodasilva@yahoo.com	QUIXADA
10	ANTONIO DE DEUS ALMEIDA MAGALHAES	75712270382	876441	ant.dedeus@gmail.com	QUIXADA
11	BENEDITA MAURICIO DE SOUSA	32083181387	863717	beneditameuriciodesouza@hotmail.com	QUIXADA
12	CLARA DE FATIMA PINHEIRO DE OLIVEIRA	37919873304	863735	clarapinheirodeoliveira@gmail.com	QUIXADA
13	CLAUDIA MARIA MAIA OLIVEIRA	48060275372	863589	claudiamariamaiaoliveira@gmail.com	QUIXADA
14	DENIZE MARIA DA SILVA	24376930334	868562	denizemaria2009@yahoo.com.br	QUIXADA
15	EVA CRISTIAN BARROSO SILVA	50263480330	880348	evachristian@hotmail.com	QUIXADA
16	FLAVIANA DA SILVA MOREIRA	03584762324	869413	flavia-lins2009@hotmail.com	IBICUITINGA
17	FRANCISCA DE SOCORRO RODRIGUES COSTA	23583584368	880345	socorro_qxda@hotmail.com	QUIXADA
18	FRANCISCA HERBENE DA SILVA FERREIRA	31019501391	864891	herbeneqx@yahoo.com.br	QUIXADA
19	GERCINA MARIA LOURENCO DO NASCIMENTO	88574555304	874038	gercinamaria@yahoo.com.br	GENERAL SAMPAIO
20	GRECIANE LOPES DA SILVA BARBOSA	78559626387	865967	greciane_lopes@yahoo.com.br	QUIXADA
21	ILA MARIA DANTAS DE HOLANDA	37915614304	864898	ilaqx@yahoo.com.br	QUIXADA

**ANEXO I DO EDITAL N° 56-CEV/UECE de 06 de maio de 2011****Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central - FECLESC - QUIXADÁ PEDAGOGIA - LICENCIATURA**

	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>COD. PRE- INSCR.</b>	<b>E-MAIL</b>	<b>MUNICIPIO DE ATUAÇÃO</b>
22	JOANA DARC DE OLIVEIRA BRAZ	32289871320	866023	darcbraz@gmail.com	QUIXADA
23	JOAO COSTA CAVALCANTE	21044708387	863592	j.costacavalcante@yahoo.com.br	QUIXADA
24	LUCIA DE FATIMA MARTINS BEZERRA	37917838315	866039	lucinhaqx@hotmail.com	QUIXADA
25	MAISA ALMEIDA DE MENEZES	31596967315	863603	maisaamenezes@gmail.com	QUIXADA
26	MARCIO GLEDSON DA SILVA OLIVEIRA	01743528329	883717	gmarciogledson12@yahoo.com.br	IBICUITINGA
27	MARIA AURILUCIA CARVALHO BARROS	75020300349	863639	acbarros77@yahoo.com.br	QUIXADA
28	MARIA DA CONCEICAO MENESES ONOFRE	74446800353	865994	lorenafcrs@hotmail.com	QUIXADA
29	MARIA DAS GRACAS VIEIRA MENEZES	31668682320	867393	mariagvm@hotmail.com	QUIXADA
30	MARIA JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA	43834337315	864930	mjoserodriguesdeoliveira@bol.com.br	QUIXADA
31	MARIA TEREZA LOPES SOUSA	37747002300	876452	azeretsousa@yahoo.com.br	QUIXADA
32	MARIA ZILCINETE ARRUDA BEZERRA	37916025353	880346	zilcinete@bol.com.br	QUIXADA
33	MARIA ZULEIDE SOUSA DOS SANTOS	28563107372	863680	mariazuleide92@yahoo.com.br	QUIXADA
34	PERIGRINA DE FATIMA OLIVEIRA DE LOIOLA	17075939300	866029	perigrinaloiola@hotmail.com	QUIXADA
35	VALDELIA FARIAS DE SOUZA	79646786391	864881	valdeliasouza75@hotmail.com	QUIXADA
36	VERA LUCIA SILVA VIEIRA	31804721387	863759	verinha556@hotmail.com	QUIXADA



## ANEXO II DO EDITAL Nº 56-CEV/UECE de 06 de maio de 2011

### PROGRAMA DAS DISCIPLINAS

#### 01. LÍNGUA PORTUGUESA

##### I – Aspectos Textuais

- 01. Fatores de coerência:** identificação de tese e argumentos; pertinência de informações; relações de causa /efeito, de paralelo/contraste; circunstâncias de tempo e espaço; comparação entre textos. Articulação de informações textuais decorrentes dos fatores pragmáticos da textualidade: intencionalidade, aceitabilidade, situacionalidade, informatividade, intertextualidade.
- 02. Elementos de coesão:** referencial: substituição; elipse; repetição do mesmo item lexical; sinonímia; antonímia; hiponímia; hiperonímia; etc., sequencial: parafrástica (procedimentos de recorrência) e frástica (procedimentos de manutenção e progressão temática, encadeamento, conexão, etc.).
- 03. Identificação do sentido das palavras recorrendo ao co(n)texto.**
- 04. Identificação das características básicas dos tipos ou seqüências textuais constitutivos dos diferentes gêneros do discurso:** narrativo, descritivo, expositivo, argumentativo, injuntivo.
- 05. Identificação do propósito do autor:** elementos marcadores de intenções e valores; recuperação de informações implícitas; estabelecimento de inferências; distinção entre fato e opinião; modalização: modalidades proposicionais, auxiliares de modo, advérbios modais etc.
- 06. Adequação do texto à situação de uso: propósito, audiência, ponto de vista, tom, formato.**
- 07. Recursos expressivos e sua adequação à situação de uso (diversos tipos de linguagem figurada).**
- 08. Variação linguística:** dialetal (geográfica, social, temporal ou histórica) e de registro (diferentes graus de formalidade, modalidade oral e escrita).

##### II – Aspectos Gramaticais e Gráficos

Estrutura da frase – diferentes modos de estruturar operando transformações. Os constituintes da frase: obrigatórios e imediatos e sua expansão. Os processos de coordenação e subordinação. Estrutura das palavras: elementos formadores, processos de formação. Classificação e flexão dos vocábulos. Regras-padrão de concordância, regência e colocação. Convenções ortográficas da norma padrão. Translineação. Pontuação.

##### III – Literatura

O interesse da literatura reside no próprio *texto literário* e em suas relações com a sociedade e a cultura em que se insere. Assim sendo, o leitor do texto literário deve receber a obra como um produto da imaginação humana, inserido em um contexto sócio-cultural e que emprega a língua de uma maneira peculiar.

Considerando a literatura por essa perspectiva, exigir-se-á do candidato deste concurso a capacidade de ler o texto literário com os seguintes propósitos: a) determinar as relações internas do texto, para descobrir a lógica de sua estrutura; b) apreciar os elementos linguísticos que conferiram à obra em estudo o estatuto do literário, diferenciando-a dos textos marcados pelo automatismo da linguagem referencial; c) interpretar ou ler nas entrelinhas, de modo a preencher os espaços vazios do texto; d) determinar os valores veiculados pelas idéias do texto; e) contextualizar a obra em estudo, para reconhecer-lhe as intenções.



## 02. MATEMÁTICA

01. **Conjuntos:** Noções básicas de conjuntos. Operações com conjuntos: união, interseção, diferença, complementação e produto cartesiano. Cardinalidade de conjuntos finitos. Raciocínio lógico-matemático.
02. **Conjuntos Numéricos:** Conjunto dos números naturais (N), inteiros (Z), racionais (Q) e reais (R). Operações: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação nos conjuntos numéricos. Propriedades destas operações. Médias (aritmética e ponderada). Módulo e suas propriedades. Desigualdades. Intervalos. Sistema de Medida: comprimento, superfície, volume, tempo e massa.
03. **Teoria Elementar dos Números:** Números primos, algoritmo da divisão. Sistemas de numeração. Critérios de divisibilidade. Máximo Divisor Comum (MDC) e Mínimo Múltiplo Comum (MMC). Princípio de indução finita.
04. **Proporcionalidade:** Razões e proporções: propriedades. Regra de três simples e composta. Regra de sociedade. Porcentagem. Juros simples. Escalas.
05. **Relações e Funções:** Relações binárias. Domínio, contradomínio e imagem de funções reais de variável real. Gráficos de relações e funções. Funções injetivas, sobrejetivas, bijetivas, pares, ímpares e periódicas. Composição de funções. Funções invertíveis.
06. **Números Complexos:** O conjunto C dos complexos. Módulo, argumento, formas algébrica e trigonométrica. Operações com números complexos: adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação. Interpretação geométrica.
07. **Polinômios:** Conceitos. Funções lineares e quadráticas – propriedades, raízes, gráficos. Equações biquadradas. Adição e multiplicação de polinômios. Algoritmo da divisão. Fatoração. Equações polinomiais. Relações entre coeficientes e raízes. Raízes reais e complexas. Raízes racionais de polinômios com coeficientes inteiros.
08. **Exponenciais e Logaritmos:** Funções exponenciais e logarítmicas: propriedades e gráficos. Mudança de base. Equações e inequações exponenciais e logarítmicas.
09. **Trigonometria:** Grau e radiano. Funções trigonométricas: seno, co-seno, tangente, cotangente, co-secante e secante - propriedades e gráficos. Fórmulas trigonométricas. Identidades trigonométricas. Funções trigonométricas inversas e seus gráficos. Equações trigonométricas. Leis do seno e co-seno. Resolução trigonométrica nos triângulos.
10. **Progressões:** Progressões aritméticas - termo geral, soma dos termos, propriedades. Progressões geométricas - termo geral, soma e produtos dos termos, propriedades.
11. **Análise Combinatória:** Princípio geral de contagem. Arranjos, permutações e combinações simples. Binômio de Newton. Triângulo de Pascal.
12. **Matrizes e Sistemas Lineares:** Operações com matrizes – adição, subtração e multiplicação. Propriedades destas operações. Sistemas lineares e matrizes. Resolução e discussão de sistemas lineares. Determinantes e suas propriedades. Regra de Cramer, Regra de Sarrus e Teorema de Laplace.
13. **Geometria Plana:** Triângulos e quadriláteros. Igualdade e semelhança de triângulos. Propriedades dos ângulos, lados, alturas e medianos de triângulos. Relações métricas nos triângulos. Circunferências, polígonos regulares e relações métricas. Áreas e perímetros.
14. **Geometria no Espaço:** Retas e planos. Prismas, pirâmides, cilindros, cones e esferas. Poliedros e relação de Euler. Áreas e volumes.
15. **Geometria Analítica no Plano:** Distância entre dois pontos. Equação da reta. Paralelismo e perpendicularismo. Ângulo entre duas retas. Distância de um ponto a uma reta. Equações e propriedades das curvas – circunferência, elipse, hipérbole e



parábola. Posição relativa de uma reta em relação a uma circunferência. Identificação da curva representada pela equação  $Ax^2 + By^2 + Cx + Dy + F = 0$ .

### 3. FÍSICA

1. **Noções de tempo e de espaço:** grandezas físicas; medidas de tempo, comprimento, massa, corrente elétrica e temperatura; sistemas de unidades e sistema internacional de unidades; notação científica; Algarismos significativos, ordens de grandeza. Escalas e gráficos; noções de vetores; grandezas escalares e vetoriais.
2. **Mecânica:** cinemática; posição, deslocamento, velocidade e aceleração; leis de Newton do movimento. Forças; representação vetorial; composição e resultante de um sistema de forças; trabalho e energia. Dinâmica; Trabalho e energia; impulso e quantidade de movimento linear.
3. **Calor:** temperatura; escalas termométricas; dilatação térmica: linear, superficial e volumétrica; quantidade de calor e trabalho; 1ª e 2ª leis da termodinâmica.
4. **Óptica:** modelo ondulatório da luz; reflexão, refração e instrumentos óticos; a óptica da visão.
5. **Eletricidade e magnetismo:** carga elétrica, fenômenos eletrostáticos, condutores e dielétricos; Lei de Coulomb, campo e potencial elétricos; fontes de força eletromotriz, capacitores; circuitos elétricos de corrente contínua, leis de Ohm; potência elétrica, efeito Joule. Fenômenos magnéticos, campo magnético de um ímã; indução magnética; lei de Faraday, força eletromotriz induzida, ondas eletromagnéticas.

### 4. BIOLOGIA

1. **Início da Vida:** Teorias sobre a origem da vida.
2. **Generalidades sobre Seres Vivos:** Propriedades da matéria viva. Reinos da Natureza.
3. **Base Molecular da Vida:** Substâncias inorgânicas da célula. Substâncias orgânicas da célula: glicídios, lipídios e proteínas. Enzimas, ácidos nucleicos e vitaminas.
4. **Citologia:** Teoria celular básica. Procariontes e eucariontes. Célula vegetal e célula animal. Estruturas celulares e suas funções: membrana, citoplasma e organelas, núcleo, divisão celular. Energética da célula: fotossíntese, respiração e fermentação.
5. **Histologia:** Classificação dos tecidos animais, suas estruturas e funções. Classificação dos tecidos vegetais, suas estruturas e funções.
6. **Anatomofisiologia Comparada:** Aparelho digestivo. Aparelho respiratório. Aparelho circulatório. Aparelho excretório. Sistema osteomuscular. Órgãos dos sentidos.
7. **Sistemas Integradores:** Homeostase. Hormônios. Sistema nervoso.
8. **Reprodução dos Seres Superiores:** Reprodução sexuada e assexuada. Reprodução nas plantas. Partenogênese, pedogênese, neotenia. Reprodução humana: sistema reprodutor, gametogênese e fecundação. Embriologia: evolução do ovo, anexos embrionários, embriogênese humana.
9. **Genética:** Bases da hereditariedade. 1ª Lei de Mendel. 2ª Lei de Mendel. Disjunção cromossômica. Retrocruzamento. Heredogramas. Tri e poliibridismo.



- Probabilidades genéticas. Pleiotropia, genes letais, alelos múltiplos. Grupos sanguíneos. Interação gênica. Vinculação ligada ao sexo. Doenças hereditárias mais comuns. Genética das populações.
- Seres Vivos:** Nomenclatura, classificação e representantes. Moneras. Protistas. Reino Fungi. Vegetais inferiores, intermediários e superiores. Animais invertebrados: Filos Porífera, Coelenterata, Platyhelminths, Aschelminths, Annelida, Arthropoda, Mollusca, Echinodermata. Os cordados: peixes e tetrápodos.
  - Teoria Elementar da Evolução:** Fixismo e evolucionismo. Lamarkismo, Darwinismo, Mutacionismo, Neodarwinismo. Provas do evolucionismo. Eras geológicas.
  - Fundamentos da Ecologia:** Os ecossistemas. Dinâmica das populações, pirâmides ecológicas, biomas. Biosfera. Adaptações dos seres vivos, suas interrelações, equilíbrio ecológico. Ciclos biogeoquímicos: ciclos da água, do carbono, do oxigênio, do nitrogênio, do cálcio.
  - Noções sobre Programas de Saúde:** Doenças adquiridas, congênitas e hereditárias. Profilaxia de doenças mais comuns. Doenças adquiridas transmissíveis mais comuns no Brasil: protozooses, verminoses, doenças bacterianas e micoses. Poluição ambiental.
  - Vírus:** Estrutura, replicação de principais doenças.

## 5. QUÍMICA

- Matéria e energia:** Propriedades da matéria. Substâncias e misturas. Estados físicos da matéria.
- Estudo do átomo:** Antecedentes: Leucipo, Demócrito. Modelos de átomos: Dalton, Thomsom, Rutherford e a contribuição de Bohr. Núcleo e eletrosfera. Principais partículas elementares. Números quânticos. Distribuição eletrônica.
- Classificação Periódica dos elementos:** Blocos, grupos, períodos. Elementos representativos, de transição simples e interna. Propriedades periódicas e não periódicas.
- Ligações químicas:** ligações interatômicas e intermoleculares. Características e principais compostos.
- Cálculos químicos:** Determinação de fórmulas.
- Reações e equações químicas:** Balanceamento.
- Estudo das soluções:** Grau de solubilidade. Unidades de concentração. Diluição das soluções.
- Cinética e equilíbrio químicos:** Velocidade de reação. Fatores que alteram a velocidade de uma reação. Princípio de Le Chatelier.
- Eletroquímica:** Oxidação e redução. Potenciais de redução. Eletrodos e eletrólitos. Noções sobre pilhas e eletrólise.
- O átomo de Carbono:** Histórico e estado atual da química orgânica. Cadeias carbônicas. Classificação dos átomos de carbono em uma cadeia. Ligações polarizadas. Sistema  $\pi$  (pi) deslocalizado. Ressonância.
- Compostos Fundamentais da Química Orgânica:** Hidrocarbonetos: definição; classificação; nomenclatura. Estudo dos hidrocarbonetos acíclicos e cíclicos. Séries orgânicas. Radicais orgânicos. Hidrocarbonetos aromáticos: classificação e nomenclatura. O caráter aromático. Heterociclos aromáticos. Petróleo e seus derivados. A química dos produtos do petróleo: combustão; craqueamento; polimerização.



12. **Estudo das Principais Classes Funcionais Orgânicas:** Compostos halogenados. Compostos oxigenados. Compostos nitrogenados. Compostos oxinitrogenados. Compostos organometálicos. Compostos multifuncionais.
13. **Isomeria** - Isomeria estrutural. Estereoisomeria.
14. **Compostos de Importância Biológica:** Glicídios. Lipídeos. Protídeos. Ácidos nucléicos.
15. **Poluição Química e Saneamento Ambientais:** Poluição da água. Tratamento químico da água para o consumo humano. Poluição por metais. Poluição atmosférica. Destruição da camada de ozônio. Poluição do solo. Aditivos químicos em alimentos.

## 6. GEOGRAFIA

1. **Geografia Moderna:** Conceito e princípios metodológicos. Campos de estudo; utilidade.
2. **Instrumentação Cartográfica:** Escala e dimensão dos mapas; uso dos mapas e orientação.
3. **Geografia Geral:** O meio-ambiente: a) relações entre clima, vegetação e solo; b) relacionamento do relevo com a estrutura geológica e as águas; c) as grandes paisagens naturais; zonas polares, desertos, montanhas, regiões temperadas e tropicais; d) degradação do meio-ambiente; e) conservação dos recursos naturais. Aspectos demográficos e econômicos: a) crescimento natural e sua relação com o crescimento econômico; b) a estrutura etária e por sexo, as atividades econômicas e a distribuição da renda; c) população urbana e população rural; d) as fontes de energia; e) as atividades primárias, secundárias e terciárias.
4. **Geografia Regional:** Caracterização e relações dos conjuntos de países: desenvolvimento-capitalista; subdesenvolvimento-capitalistas; socialistas. Geografia e problemas básicos dos principais blocos de países: a) América Latina; b) América Anglo-Saxônica; c) Blocos de países africanos; d) Oriente Médio; e) o mundo indiano; f) o sudeste asiático; g) o extremo oriente; h) as diversidades dos países europeus.
5. **Geografia do Brasil:** O território brasileiro: ocupação, paisagens naturais e os grandes domínios morfoclimáticos. A população: crescimento demográfico, movimentos migratórios, etnias, estrutura ocupacional por idade e sexo e distribuição da renda. As atividades econômicas. A questão urbana. Contrastes regionais. A problemática nordestina no contexto nacional.
6. **Geografia do Ceará:** a) condições geoambientais; b) compartimentação regional, suas características e desafios; c) povoamento e atividades econômicas; d) Região Metropolitana de Fortaleza.

## 6. HISTÓRIA

### História Geral

1. **A História como Ciência:** conceitos e métodos; fato histórico, verdade e documento; tempo histórico e cronologia.
2. **As Sociedades do Antigo Oriente Próximo:** sociedade, economia e cultura (Egito, Fenícia, Pérsia, Mesopotâmia e Hebreus).
3. **Sociedades Escravistas da Antiguidade Clássica:** sociedade, economia e cultura (Grécia e Roma).



4. **A Alta Idade Média:** economia, política e sociedade; feudalismo europeu; cultura medieval; processo de urbanização; sociedades medievais mediterrâneas: Muçulmanos e Bizantinos; a crise do feudalismo.
5. **Da Crise Feudal às Revoluções Burguesas:** expansão marítima e comercial; Absolutismo, mercantilismo e colonização; o Antigo Sistema Colonial; Humanismo e Renascimento; as Reformas Protestantes; Iluminismo; Revolução Industrial: organização do trabalho e sistema de fábrica na sociedade capitalista; Revoluções Burguesas e Império Napoleônico.
6. **Período Contemporâneo:** guerras de independência e formação das nações na América; doutrinas socialistas no século XIX: marxismo e anarco-sindicalismo; Imperialismo europeu e partilha afro-asiática; Primeira Guerra Mundial; Revolução Russa de 1917 e formação da URSS; crise de 1929; regimes totalitários: stalinismo e nazi-fascismo; Segunda Guerra Mundial; descolonização na Ásia e na África; Guerra Fria; militarismo, movimentos populares e redemocratização na América Latina; a queda do Muro de Berlim e a derrocada dos regimes do Leste Europeu; cultura de massas e movimentos ecológicos; o fundamentalismo islâmico; formação de novos blocos de poder.

### História do Brasil

1. **Período Colonial:** comunidades indígenas; expansão marítima e comercial portuguesa; Sistema Colonial; produção agrícola de exportação e trabalho escravo; Sociedade Colonial: vida rural e urbanização; Igreja e cultura; bandeirantismo, expansão pecuária e mineração; povoamento do espaço cearense.
2. **Período Imperial:** transferência da Corte portuguesa para o Brasil e o processo de independência; Primeiro Reinado e Regência: instabilidade política e tensões sociais; Segundo Reinado: economia e política; ciência e literatura; crise do Império e Proclamação da República: urbanização, abolicionismo e imigração; abolição no Ceará; hegemonia urbana de Fortaleza.
3. **Primeira República:** política dos governadores, oligarquia e coronelismo; economia agrário-exportadora; industrialização e urbanização: remodelação e disciplinarização do espaço urbano; trabalhador assalariado e movimento operário; movimentos sociais: Cangaceirismo, Canudos, Contestado, Revolta da Vacina, Revolta da Chibata e a Sedição de Juazeiro do Norte; a Coluna Prestes; Interventorias no Ceará; a Igreja Católica e os movimentos sociais e políticos no Ceará (LCT, CTC e LEC).
4. **Anos 30 e Estado Novo:** Estado e sociedade: legislação trabalhista e corporativismo; Revolução Constitucionalista de São Paulo; Integralismo e Igreja Católica; Aliança Nacional Libertadora (ANL) e a Revolução Comunista de 1935; redemocratização e reorganização partidária.
5. **Período Democrático:** Trabalhismo, Nacional-desenvolvimentismo e a criação de órgãos de planejamento regional; cultura e comportamento nos anos 50; movimentos sociais no campo e na cidade; instabilidade e confronto político.
6. **Período Pós-64:** Militarismo e Autoritarismo; movimentos culturais e sociais nos anos 60 e 70; vanguardas e guerrilha no Brasil; centralização político-administrativa; o novo movimento operário do ABC, greves, Diretas-Já e nova reorganização partidária; os governos civis pós-regime militar; governos dos "coronéis" no Ceará e o projeto político empresarial a partir do primeiro Governo de Tasso Jereissati.



## 8. LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS

A prova constará de questões sobre compreensão de idéias, vocabulário e gramática, conforme o programa a seguir discriminado:

1. **Determinantes:** Usos e omissões.
2. **Substantivos:** Diferentes tipos e funções, gênero, número e grau.
3. **Adjetivos:** Diferentes tipos, posições, ordem, comparação e locuções.
4. **Pronomes:** Emprego dos diversos tipos.
5. **Preposições:** Diferentes tipos, usos, omissões, posições e locuções.
6. **Advérbios:** Diferentes formas, tipos, posições, ordem, comparação e locuções.
7. **Conjunções.**
8. **Caso Possessivo/Genitivo:** Formas e usos
9. **Verbos:** Diferentes classes e usos - afirmativo, interrogativo e negativo, flexão, concordância, formação dos tempos verbais, modos, formas nominais e vozes.
10. **Discurso Direto e Indireto.**



## ANEXO III DO EDITAL Nº 56-CEV/UECE de 05 de maio de 2011

### LEI Nº 12.089, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009

Proíbe que uma mesma pessoa ocupe 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior.

#### O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Esta Lei visa a proibir que uma mesma pessoa ocupe, na condição de estudante, 2 (duas) vagas, simultaneamente, no curso de graduação, em instituições públicas de ensino superior em todo o território nacional.

**Art. 2º.** É proibido uma mesma pessoa ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.

**Art. 3º.** A instituição pública de ensino superior que constatar que um dos seus alunos ocupa uma outra vaga na mesma ou em outra instituição deverá comunicar-lhe que terá de optar por uma das vagas no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do primeiro dia útil posterior à comunicação.

**§ 1º.** Se o aluno não comparecer no prazo assinalado no **caput** deste artigo ou não optar por uma das vagas, a instituição pública de ensino superior providenciará o cancelamento:

**I** - da matrícula mais antiga, na hipótese de a duplicidade ocorrer em instituições diferentes;

**II** - da matrícula mais recente, na hipótese de a duplicidade ocorrer na mesma instituição.

**§ 2º.** Concomitantemente ao cancelamento da matrícula na forma do disposto no § 1 deste artigo, será decretada a nulidade dos créditos adquiridos no curso cuja matrícula foi cancelada.

**Art. 4.** O aluno que ocupar, na data de início de vigência desta Lei, 2 (duas) vagas simultaneamente poderá concluir o curso regularmente.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor após decorridos 30 (trinta) dias de sua publicação.

Brasília, 11 de novembro de 2009; 188 da Independência e 121 da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA  
Fernando Haddad

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*



## ANEXO IV DO EDITAL Nº 56–CEV/UECE, de 06 de maio de 2011

### CRONOGRAMA DE EVENTOS

<b>CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO</b>		
<b>Data/Período</b>	<b>Dia</b>	<b>Descrição do Evento</b>
<b>16/05/2011</b>	<b>2ª</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Liberação do acesso no endereço eletrônico da CEV/UECE (<a href="http://www.uece.br/cev">www.uece.br/cev</a>), para geração da ficha de confirmação de inscrição.</li></ul>
<b>16 a 20/05/ 2011.</b>	<b>2ª a 6ª</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Período de confirmação de inscrição exclusivamente pela internet (endereço eletrônico <a href="http://www.uece.br/cev">www.uece.br/cev</a>).</li></ul>
<b>24/05/2011</b>	<b>3ª</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Divulgação da relação com os nomes dos candidatos e sua situação de inscrição (deferida/confirmada, indeferida/não aceita).</li></ul>
<b>25/05/2011</b>	<b>4ª</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Período para interposição de recurso do candidato com pedido de confirmação de inscrição indeferido.</li></ul>
<b>27/05/2011</b>	<b>6ª</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Divulgação no site da CEV/UECE (<a href="http://www.uece.br/cev">www.uece.br/cev</a>), do resultado do julgamento dos recursos e a situação final de cada candidato.</li></ul>

<b>PROVA</b>		
<b>Data/Período</b>	<b>Dia</b>	<b>Descrição do Evento</b>
<b>Até 27/05/2011</b>	<b>6ª</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Disponibilização na internet (endereço eletrônico <a href="http://www.uece.br/cev">www.uece.br/cev</a>), do cartão de informação do candidato habilitado a participar do exame.</li></ul>
<b>29/05/2011</b>	<b>(domingo)</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Prova do Vestibular Especial (PARFOR), no horário das 08:30 às 12:30 horas (horário de Fortaleza), no local indicado no cartão de informação de cada candidato.</li></ul>
<b>29/05/2011</b>	<b>(domingo)</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Divulgação na internet (<a href="http://www.uece.br/cev">www.uece.br/cev</a>), do Gabarito Oficial Preliminar.</li></ul>
<b>30 e 31/05/2011</b>	<b>2ª e 3ª</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Período de interposição de recurso administrativo questionando o Gabarito Oficial Preliminar ou questões da Prova.</li></ul>
<b>31/05/2011</b>	<b>3ª</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Disponibilização na internet (<a href="http://www.uece.br/cev">www.uece.br/cev</a>), da grade de respostas dos candidatos.</li><li>• Divulgação na internet (<a href="http://www.uece.br/cev">www.uece.br/cev</a>) do resultado da análise pela PROGRAD das Declarações de vinculação dos candidatos.</li></ul>
<b>01 e 02/06/2011</b>	<b>4ª e 5ª</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Período de interposição de recurso administrativo questionando a não aceitação da Declaração de vinculação dos candidatos.</li></ul>
<b>02/06/2011</b>	<b>5ª</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Data limite para divulgação do resultado dos recursos referentes à prova do Vestibular Especial (PARFOR).</li></ul>
<b>03/06/2011</b>	<b>6ª</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Data limite para divulgação do gabarito oficial definitivo e da grade de respostas definitiva do Vestibular Especial (PARFOR).</li></ul>